

ATA 5/2021 - CDI-AVR/DRG/AVR/IFSP

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS – CONCAM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP CÂMPUS AVARÉ. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta e quatro minutos, por videoconferência, sob a presidência do Diretor-Geral, Sebastião Francelino da Cruz, reuniu-se o Conselho de Câmpus. **ABERTURA DA REUNIÃO:** O presidente dá as boas-vindas aos presentes, agradecendo a participação de todos. **EXPEDIENTE:** Dando início, o presidente coloca em votação e os conselheiros aprovam que o **Calendário de reuniões do CONCAM** continue às primeiras quartas-feiras de cada mês às 14h00. Em seguida, o presidente explica que tivemos poucos candidatos durante a eleição para o CONCAM e que a conselheira Larissa assumirá o cargo de Coordenadora de Curso de Agroindústria, abrindo assim mais uma vaga. Considerando essa defasagem, sugere que seja realizada uma **Chamada pública para preenchimento das vagas**. Geza questiona se haveria outra forma. Sebastião: apenas eleição. Talvez se fizermos uma chamada seja mais fácil completar o quadro para estar de acordo com a legislação. Fica decidido então, que em março será realizada a Chamada Pública para recomposição do CONCAM. Passa-se a palavra à conselheira Larissa que apresenta a relatoria para os presentes e vai explicando conforme a leitura do documento: **Manual de TCC da Engenharia de Biossistemas**. Capítulo 1 fala sobre a obrigatoriedade do TCC. Capítulo 2 explica porque fazer o TCC, trabalhos relacionados a pesquisa extensão, iniciação científica etc. Fala ainda que atividades dentro da disciplina não são considerados TCC. Capítulo 3 fala dos objetivos do TCC que é bastante do teórico-prático com base em outros documentos. Capítulo 4 deixa claro como que será a supervisão do TCC. Art. 5º fala que a orientação do TCC poderá ser realizada pelos professores do Curso de Engenharia de Biossistemas e o § 1º. Professores de outros cursos do IFSP Câmpus Avaré e de outros Câmpus, também poderão ser credenciados como professores orientadores. Art. 8º diz que não é obrigatório professor coorientador. Capítulo 5 Art. 9º diz que o TCC é individual, diferente dos integrados que podem ser em grupo. Art 10 Fala quando será a escolha do orientador para cada estudante. Geza: o coordenador do curso será o supervisor dos atores? Larissa: pelo que entendi sim. Geza: geralmente temos um coordenador de estágio. Larissa: irá consultar a coordenadora de curso quanto a isso. Geza: No estágio dos superiores tem o supervisor e o orientador que é professor do IF. Professor tem que ser designado em portaria, tendo horas na PIT. Art. 11: O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em desenvolver um trabalho sobre tema de livre escolha do estudante, dentre as várias áreas da Engenharia de Biossistemas, respeitando a vocação e competência dos docentes orientadores, devendo ser sistematizado e exposto com rigor científico. Larissa: Depois disso passa para a parte explicativa de como montar o TCC. Capítulo 6 fala da Apresentação. Luciano: sugere convidado externo com titulação superior para a banca, o que é aprovado pelos demais. Capítulo 7 fala da Avaliação. Capítulo 8: das disposições finais Geza: diz que a Organização Didática não dispõe sobre pauta nos dias de avaliação. Nossos manuais não preveem as normas técnicas durante o desenvolvimento do trabalho. Sebastião: podemos pensar em uma norma interna para o câmpus. Formar um grupo de professores de metodologia científica para fazer essa norma. Luciano: sugere que pessoal da Biblioteca colabore na elaboração do documento. Sebastião: poderiam ajudar pois é importante a participação docente também. Após ser colocado em votação, **o manual é aprovado por unanimidade com as ressalvas apontadas**. Passa-se à pauta sobre o **Calendário 2021**, apresentado pela conselheira Geza que inicia dizendo que no GT de discussões para retomada das atividades, foi votado para retornar no ensino remoto com reavaliação a cada 2 meses. Apresenta o calendário aos presentes. Janeiro: ainda ano letivo de 2020. Para conseguirmos balancear o calendário constam 18 semanas semestrais. Temos bastantes sábados letivos. Temos datas das entregas de documentações pedagógicas RIT, PIT etc. foram apontados Eventos e feriados. Transição do 1º para o 2º semestre será em 09 de agosto, finalizando as atividades no dia 22 de dezembro. Em seguida, a conselheira faz a leitura da sua relatoria explicando que, durante o período de pandemia foi permitida a flexibilização dos 200 dias letivos. Diz que há pontos que estão na organização didática, porém como não teremos atendimento na presencial, algumas datas tiveram que ser suprimidas. No entanto, se retornarmos às atividades presenciais essas datas deverão ser inseridas no calendário: 1. Para a Educação Básica (OD Educação Básica, 2018): a. Dias destinados a reuniões de pais; b. Dias de início e término de (re)matrículas, transferências, reopção de curso (editais), de retificação de notas e faltas. 2. Para os Cursos Superiores (OD Superiores, 2016): a. Dias destinados a matrícula (inicial, optativas, eletivas, regime especial de dependência, estudante especial, etc.); b. Dias destinados à renovação de matrícula (rematrícula); à solicitação de aproveitamento de estudos e extraordinário aproveitamento de estudos; ao trancamento de matrícula; c. Dias destinados para a divulgação dos componentes curriculares optativos e eletivos; d. Dias destinados ao cancelamento de disciplinas. **A relatora é favorável à aprovação do calendário considerando que no retorno presencial devem ser retornadas as datas supracitadas. Os demais conselheiros seguem o voto da relatora, sendo assim o Calendário 2021 aprovado.** III) **ENCERRAMENTO:** Tendo terminado os trabalhos, encerra-se a reunião, às dezesseis horas e quatorze minutos, da qual eu, Talita Dina Rossi, lavro a presente ata. Após ser lido e aprovado, o documento será assinado por mim e demais presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santos Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/03/2021 16:06:44.
- **Geza Thais Rangel e Souza**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/03/2021 14:43:43.
- **Luciano Delmondes de Alencar**, TECNICO EM AGROPECUARIA, em 16/03/2021 09:57:09.
- **Sebastiao Francelino da Cruz**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 16/03/2021 09:29:28.
- **Talita Dina Rossi**, COORDENADOR - FG2 - CDI-AVR, em 16/03/2021 09:14:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156788

Código de Autenticação: a57c703092

